



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência visa a orientar na contratação por preço global de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares nos termos da legislação ao Município de Novo Progresso-PA, com a geração de serviços conforme especificações aqui consignadas.

1.2. Estabelecem também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação justifica-se em razão da necessidade da administração pública gerenciar a transferência de recursos mediante a celebração de convênios o que requer equipe devidamente treinada e atualizada sobre a legislação vigente, visando dessa forma que o gerenciamento e a execução dos procedimentos referentes à solicitação, execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos destinados ao município sejam realizados de forma ordenada e sistêmica, proporcionando orientação, planejamento e monitoramento do atendimento às demandas na gestão, identificando e priorizando suas necessidades por obras e serviços com recursos do Governo Federal, garantindo o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento às exigências legais.

2.2 Acrescenta-se a isso o elemento subjetivo da confiança, que esta Administração Pública Municipal deposita na especialização da profissional que representa a empresa a ser contratada, conforme atestados de capacidade técnica

3 – DO OBJETO



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.1. Trata-se da empresa contrata o desenvolvimento de todos os atos necessários administrativos e convênios, no segmento de gestão e recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares nos termos da legislação, compreendendo:

- Inclusão e acompanhamento de todas as propostas de interesse do Município de Novo Progresso/PA junto a Plataforma + Brasil do Governo Federal, inclusão das informações referentes aos procedimentos licitatórios, inclusão das informações referentes aos pagamentos efetuados, acompanhamento e orientação referente aos pagamentos por OBT (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), elaboração e inclusão da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente.
- Acompanhamento e inclusão de documentos junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da FUNASA – SIGA.
- Acompanhamento junto à Caixa Econômica Federal dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA.
- Acompanhamento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA.
- Acompanhamento junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA.
- Assessoria e acompanhamento junto a Órgãos e Entidades, que compõem a Administração Pública Estadual com sede na capital do Pará (Belém), de todos os projetos (Planos de Trabalhos) visando à transferência de recursos financeiros, mediante a celebração de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente.
- Acompanhamento sistemático do CAUC – Cadastro Único de Convênios e providências para regularização de pendências, relacionados a área específica, quando necessário.
- Atividades técnicas, integradas e contínuas de assessoria na gestão de convênios federais, assegurando o uso racional e legal dos recursos captados.



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



- Orientação e suporte técnico em procedimentos necessários para a gestão de convênios, desde seu planejamento, execução, monitoramento até prestação de contas, buscando garantir o atendimento qualificado às demandas do cliente.
- Orientação e execução de procedimentos necessários para acesso a Recursos Federais, buscando garantir que suas demandas sejam atendidas.
- Assessoria e acompanhamento junto ao sistema Modelo de Excelência em Gestão – MEG-Tr.



4 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**, a partir do dia 03/01/2022

5 - DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. A empresa contratada, conforme detalhado nas cláusulas contratuais atuará nas áreas supracitadas, primando sempre pela eficiência e defesa dos interesses da contratante, na melhor forma de direito.

5.2. As atividades de serviço prestadas pela contratada serão fiscalizadas pela contratante na forma da legislação vigente.

5.3. Deverá a contratada, manter durante toda a execução da avença, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de participação, habilitação e qualificação exigidas na licitação, permitindo inclusive a fiscalização por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, de suas instalações ou de qualquer processo em curso em seu escritório ou perante órgão judicial competente, para fins de verificação.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



6.1. Constituem obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, fornecer toda e qualquer informação e documentos que digam respeito à questão de fato, reembolsar o Contratado pelas despesas previstas no contrato; realizar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato; fiscalizar a execução e a correta prestação dos serviços;

Subsidiar e monitorar as atividades de assessoria oferecendo materiais complementares e informações solicitadas;

Fornecer as senhas necessárias a cadastramento do monitoramento dos sistemas;

As despesas com deslocamentos para outros municípios e unidades federativas para serviço da Contratante, correrão por conta da mesma, inclusive com diárias e/ou ajuda de custo para alimentação, combustível, passagem e hospedagem.

6.2. Realizar o pagamento no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.3. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo Fiscal competente, e no caso se faz necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da Contratada, o prazo de 30(trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

7 – DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor mensal estimado para o contrato decorrente da licitação, no prazo acima assinalado é de 12(doze) parcelas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global dos serviços a serem prestados é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Email: angelica_demarchi@hotmail.com conta para pagamento, **BANCO SICREDI, Agência: 0818, Conta Corrente: 68334-5, Demarchi Assessoria Eireli - ME**



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



8 – DO REGISTRO, CONTROLE E INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO SER
PRESTADOS PELA CONTRATADA.



- 8.1. Fornecer a qualquer tempo, quando solicitado pela Contratante, todas as informações, cópias de peças processuais ou documentos relativos aos processos sob seu patrocínio, no prazo prefixado;
- 8.2. Empregar o necessário zelo, correção, probidade, celeridade e exação no trato de qualquer interesse da Contratante, sob seus cuidados profissionais;
- 8.3 – Apresentar relatório mensal a contratada.

Novo Progresso (PA), 09 de dezembro de 2021


Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Administração
e Planejamento